



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1.669, DE 06 OUTUBRO DE 2025.

**Nomeia para o cargo público
candidato aprovado em Concurso
Público nº 001/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 88 da Lei da Orgânica do Município, tendo em vista o dispositivo no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Complementar nº 135, de 01 de dezembro de 2022, com suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores de São Sebastião do Oeste e dá outras providências,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado, nos termos do art. 10, inciso I e do art. 12, da Lei nº 209, de 24 de setembro de 1991, c/c a Lei Complementar nº 135, de 01 de dezembro de 2022, com suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores de São Sebastião do Oeste e dá outras providências, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste, obedecida a ordem de classificação, o candidato, CLAUDIO CABOCLO DA SILVA para exercer o cargo de MOTORISTA, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 06 de outubro de 2025.

Romulo Roncally Beirigo

Prefeito Municipal